



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

RESOLUÇÃO CME/ARAUCÁRIA Nº 02/2014

APROVADA EM: 02/12/2014

PARECER Nº 13/2014 ANEXO

APROVADO EM: 02/12/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Portaria Nº 006/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL – Portaria Nº 007/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Portaria Nº 008/2014

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de Araucária

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: Alteração art. 1º da Resolução nº 001/2011 do CME, que trata de criação, credenciamento e renovação de credenciamento de instituições, autorização e renovação de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, verificações, cessação de atividades escolares, supervisão e avaliação, referentes às instituições de ensino da educação básica.

COORDENADORAS: Elenir Aparecida Kern Gerber

Maria Aparecida Marinho Grassi

Carla Dutra Peller

Relatoria Coletiva

O Conselho Municipal de Educação de Araucária no uso de suas atribuições legais, ouvidas as Comissões Permanentes de Ensino Fundamental e de Gestão Democrática e com fundamento no inciso III do art. 11 da Lei Federal nº 9.394/96 - LDBEN, à vista da Lei Municipal nº 1.527, de 2 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Paraná em 30/06/2005 e considerando ainda os termos da Resolução nº 004/2013- CME, que a esta se incorpora.

RESOLVE:

DA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CME/ARAUCÁRIA Nº 01/2011.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

Art. 1º – O Artigo 1º da Resolução nº 01/2011 – CME/Araucária passa a ter a seguinte redação:

~~*Art. 1º – A Deliberação nº 02/2010 que revoga a deliberação 04/2009, bem como as que a alteram (008/99, 001/00, 004/03 e 09/05) do Conselho Estadual de Educação, que estabelece normas para a criação, credenciamento e renovação de credenciamento de instituições, autorização e renovação de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, verificações, cessação de atividades escolares, supervisão e avaliação, referentes às instituições de ensino da educação básica, do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, aplicam-se ao Sistema Municipal de Ensino de Araucária, a partir da presente data.*~~

Art. 1º – A Deliberação nº 03/2013 que revoga a deliberação 02/2010, bem como as anteriores (004/99, 008/99, 001/00, 004/03 e 09/05) do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica em instituições de ensino mantidas e administradas pelos poderes públicos estadual e municipal e por pessoas jurídicas ou físicas de direito privado, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, aplicam-se ao Sistema Municipal de Ensino de Araucária, enquanto não houver normativa própria, a partir da presente data.

Parágrafo Único. *Qualquer nova deliberação ou normativa do Conselho Estadual de Educação do Paraná que verse sobre o tema, ou altere as anteriores, será adotada pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, de forma automática, sem que haja a necessidade de nova resolução do CME.*



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

Araucária, 02 de Dezembro de 2014.

Conselheira Eliane Aparecida Alves
Presidente.

Valdecir Antonio Bonini
Suporte Técnico Pedagógico.

Maria Aparecida Marinho Grassi
Coordenadora da Comissão Permanente de Ensino Fundamental.

Elenir Aparecida Kern Gerber
Coordenadora da Comissão Permanente de Educação Infantil

Carla Dutra Peller
Coordenadora da Comissão Permanente de Educação Especial

Relatoria Coletiva

VOTO DOS CONSELHEIROS

**CONCLUSÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL,
EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

As Comissões aprovam a presente Resolução.

Conselheiro Suplente Antônio Kubis.....

Conselheira Titular Ariéte Maria Fernandes Tonegawa.....



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

Conselheira Titular Carla Dutra Peller.....
Conselheira Titular Elenir Aparecida Kern Gerber.....
Conselheira Titular Eliane Aparecida Alves.....
Conselheira Suplente Fernanda Lima do Amaral.....
Conselheira Suplente Gilmara dos Santos Bay.....
Conselheira Suplente Ingrid Vargas de Oliveira.....
Conselheiro Titular José Afonso Strozzi.....
Conselheira Suplente Karen Cristiane Kampa.....
Conselheira Titular Lais Souza Rufatto.....
Conselheira Titular Marcia Lisete dos Reis Lima.....
Conselheira Titular Maria Aparecida Marinho Grassi.....
Conselheira Titular Maria Terezinha Piva.....
Conselheira Suplente Rosimeri Isabel Rogiski.....
Conselheira Suplente Soeli do Rocio Nunes Lechinhoski.....
Conselheiro Suplente Thiago Moraes Santos.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/ARAUCÁRIA

Em conclusão: O Plenário acompanha a decisão das Comissões Permanentes de Ensino Fundamental, de Educação Infantil e de Educação Especial.

Conselheira Titular Ariéte Maria Fernandes Tonegawa.....
Conselheira Titular Carla Dutra Peller.....
Conselheira Titular Elenir Aparecida Kern Gerber.....
Conselheira Titular Eliane Aparecida Alves.....
Conselheira Suplente Gilmara dos Santos Bay.....
Conselheiro Suplente Ingrid Vargas de Oliveira.....
Conselheiro Titular José Afonso Strozzi.....
Conselheira Titular Lais Souza Rufatto.....
Conselheira Titular Maria Aparecida Marinho Grassi.....
Conselheira Titular Maria Terezinha Piva.....
Conselheira Suplente Rosimeri Isabel Rogiski.....
Conselheira Suplente no Exercício da Titularidade Soeli do Rocio Nunes Lechinhoski.....